

Com subsídios para entrada, Estado beneficia 200 famílias de residencial em Cascavel

Mais 200 famílias realizaram o sonho da casa própria nesta quinta-feira (13) e receberam as chaves do novo lar no Condomínio Residencial Forest Hill em Cascavel, no Oeste do Estado. Do total de unidades, 156 receberam subsídio do governo estadual no valor de entrada por meio do programa Casa Fácil Paraná, coordenado pela Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar).

Foram mais de R\$ 2,4 milhões em recursos aplicados pelo Governo do Estado para reduzir o valor de entrada dos imóveis aos beneficiários com renda de até quatro salários mínimos. Outras vantagens são os descontos variáveis conforme a renda por meio do programa federal Minha Casa, Minha Vida e a possibilidade de usar o FGTS para abater o saldo devedor.

Graças às subvenções financeiras, os proprietários conseguem condições facilitadas de financiamento junto à Caixa Econômica Federal e pagam prestações reduzidas, em média R\$ 800 mensais, o que representa um valor bem menor que o preço do aluguel praticado no município.

Com projeto e execução da Village Construções, o condomínio Forest Hill recebeu investimento superior a R\$ 36,7 milhões e está localizado no bairro Floresta, próximo a comércios, mercado e com fácil acesso às importantes avenidas da cidade. Ele é composto por 200 apartamentos, divididos em cinco

blocos com cinco pavimentos, sendo térreo e mais quatro andares.

Comercializados a partir de R\$ 154 mil, os imóveis possuem diferentes plantas arquitetônicas, com metragens entre 46,78 a 53,93 m². Todos com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, sacada com churrasqueira a carvão e vaga de garagem individual, além de unidades com a opção de jardim privativo. As moradias são entregues com piso, louças nos banheiros, tomada USB no quarto principal e dois pontos para instalação de ar condicionado.

Outro diferencial é a estrutura completa de lazer, para garantir ainda mais comodidade e qualidade de vida aos novos moradores. O empreendimento dispõe de guarita, piscina, quiosque com forno de pizza, duplo salão de festa gourmet, academia aberta, horta compartilhada, fireplace, pet place e quadra de beach tennis.

VIDA NOVA – No simbólico Mês da Mulher, uma das beneficiárias do programa Casa Fácil no Forest Hill é a agricultora Eloisa Filipiak, de 42 anos. Para ela e os três filhos, que moravam de favor e passaram muitas adversidades após o falecimento do esposo, conquistar o próprio lar tem um sabor ainda mais especial. “Soube do residencial e achei uma oportunidade excelente de ter uma casa, realizar um sonho e trazer mais

COHAPAR/AVEN



> Foram mais de R\$ 2,4 milhões em recursos aplicados pelo Governo do Estado para reduzir o valor de entrada dos imóveis

conforto para os meus filhos”, disse.

A agricultora destacou o apoio do Estado para viabilizar a aquisição do bem. “O subsídio auxiliou muito, pois foi um valor bem significativo e seria bem mais difícil se não tivesse. É uma felicidade imensa pagar algo

que será nosso pra sempre. Um lugar bonito, bem localizado e com segurança. E é como dizem, quanto maior a batalha, maior a vitória”, completou.

CASA FÁCIL – Para participar do programa, os interessados devem

efetuar o cadastro no site da Cohapar, no qual também é possível consultar a lista de empreendimentos disponíveis em cada município e iniciar o processo para receber o benefício no site da Cohapar. O recurso é destinado ao público com renda fa-

miliar de até quatro salários mínimos, que não possuam casa própria e dependam da aprovação de crédito da Caixa Econômica.

Da AEN
CASCAVEL

AFI Itaipulândia Futsal estreia na Série Ouro

Está chegando a hora. As expectativas com relação à estreia da equipe da AFI Itaipulândia Futsal na série Ouro do futsal do Paraná chegam ao fim nesta sexta-feira (14). A equipe enfrentará o Umuarama Futsal no Ginásio Amário Vieira da Costa, a partir das 20h30.

O jogo é cercado de muita expectativa pela Diretoria e Comissão Técnica da AFI pois é um momento histórico, o município estar represen-

tado na elite do futsal paranaense.

Conforme disse o Presidente da AFI Claudemir Pereira dos santos “Grilo” “é um momento muito aguardado por todos nós e especialmente por aqueles que admiram e vivem o esporte. Esperamos poder corresponder às expectativas de nossa torcida, apostando em um bom desempenho de nossa equipe.”

| ITAIPULÂNDIA

Ramal Pimenta começa a receber asfalto

O município de Assis Chateaubriand está promovendo melhorias significativas na infraestrutura rural com o início das obras de asfalto no Ramal Pimenta. A obra contempla 2.400 metros de estrada, com 6 metros de largura, totalizando um investimento de R\$ 884.800,00.

Deste montante, R\$ 298.666,93 são provenientes de recursos próprios do município, enquanto R\$ 586.133,07 foram viabilizados por meio do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), em parceria com a Caixa Econômica Federal.

De acordo com o prefeito Marcel Micheletto, o asfaltamento do ramal

trará benefícios diretos para a população local, garantindo mais segurança e conforto aos moradores e facilitando o escoamento da produção agrícola. “Essa obra é um reflexo do compromisso da gestão com o desenvolvimento da área rural e com a qualidade de vida dos cidadãos”, destacou o prefeito.

A iniciativa reforça o papel estratégico da infraestrutura no fortalecimento econômico e social das comunidades rurais, promovendo avanços que impactam positivamente o município como um todo.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

PREFEITURA DE ASSIS CHATEAUBRIAND



> A iniciativa reforça o papel estratégico da infraestrutura no fortalecimento econômico e social das comunidades rurais

Carnês do IPTU estão disponíveis para retirada em Maripá

A Secretaria de Finanças de Maripá informa que estão disponíveis para retirada os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2025 na Prefeitura e nas Subprefeituras dos distritos de Candeia e Pérola Independente.

O imposto pode ser pago em parcela única ou em até sete vezes. Os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista até o dia de vencimento terão desconto de 10% sobre o valor do IPTU, exceto sobre as Taxas de Serviços Urbanos.

A data de vencimento para o pagamento à vista com desconto e também da primeira parcela é no dia 10 de abril. As outras parcelas vencem sempre no dia 10 de cada mês. O pagamento do imposto poderá ser feito em qualquer agência bancária ou lotérica

até o vencimento.

INTERNET - Os contribuintes também podem fazer a impressão do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano 2025 no site do Município de Maripá. As guias podem ser impressas e pagas em qualquer agência bancária ou lotérica ou pelos aplicativos das agências bancárias com o código de barras.

Para baixar o boleto pelo computador ou celular, basta acessar o Portal do Cidadão pelo site www.maripa.pr.gov.br, clicar no menu AUTOATENDIMENTO, ir até a aba CIDADÃO e clicar em Emissão de Guias IPTU. O contribuinte deve optar pelo pagamento à vista ou parcelado e inserir o CPF para consultar.

| MARIPÁ

PREFEITURA DE MARIPÁ



> O imposto pode ser pago em parcela única ou em até sete vezes

Itaipulândia receberá veículo da Secretaria da Mulher

PREFEITURA DE ITAIPULÂNDIA



> A confirmação do repasse do veículo veio através de ofício encaminhado por Leandre Dal Ponte, Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

O município de Itaipulândia será contemplado com o repasse de um veículo Volkswagen Polo, 0 km, por parte do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

A destinação do veículo para a gestão municipal da Política da Mulher, tornou-se realidade pelo resultado do processo de habilitação por parte da Secretaria de Assistência Social. A confirmação do repasse do veículo veio através de ofício encaminhado por Leandre Dal Ponte, Secretário de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Itaipulândia foi selecionada em entre 150 inscrições de municípios e o está inserida entre as 72 cidades que receberão um veículo.

Conforme disse Jaqueline Tozo Royer “agradecemos a equipe envolvida na elaboração da documentação necessária junto ao Governo do Estado e temos o compromisso de manutenção e fortalecimento de estruturas para a construção das ações, programas e projetos voltados ao atendimento das mulheres nas mais diversas políticas públicas, buscando integração da rede de atendimento e proteção.”

De acordo com comunicado recebido pela Administração Municipal, a entrega oficial do veículo será realizada em breve na abertura do Encontro Estadual Cuida Mais Paraná, que será realizado nos dias 31.03 e 01.04, no Palácio Iguçu, em Curitiba.

| ITAIPULÂNDIA



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2025 – PROCESSO Nº 45/2025
OBJETO: Contratação de licença de software de engenharia ALTOQI EBERICK PREMIUM GOV 2025, ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2025 e ALTOQI VISUS COLLAB 2025 para Secretaria de Planejamento Urbano de Entre Rios do Oeste – Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Caput Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MIN Tecnologia e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.984.954/0001-74.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, “é inexigível a licitação quando inviável a competição, inciso I - aquisição de materiais, equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;”

VALOR TOTAL: R\$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 13 de março de 2025.

ADENDO 1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, através do seu Prefeito o Sr. Jair Bokorni, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados as alterações pertinentes ao Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para elaboração de anteprojetos, projetos básicos, executivos, licenças ambientais e toda documentação técnica obrigatória, adotando a modelagem da informação da construção (building information modeling-BIM), e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital

13º ADENDO AO PCA 2025 - MEMORANDO Nº 83/2025

A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos vem através deste pedir, muito respeitosamente, a inclusão de um adendo ao Plano de Contratação Anual (PCA) de 2025 de dois processos de aquisições não previstos, conforme exposição de motivos. **Justificativa:** Interesse Público e atendimento às necessidades da Secretaria demandante, considerando os benefícios que a implementação destas contratações trará para a comunidade e o meio ambiente local, promovendo a sustentabilidade, espaços de lazer, biodiversidade e qualidade ambiental urbana.

Objeto: Aquisição de grama em leiva e mudas de árvores para atender às demandas do município de Entre Rios do Oeste/PR. **Valor estimado:** R\$ 342.100,00. Entre Rios do Oeste-PR, em 13 de março de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 37/2025/01

Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO – CONTRATO Nº 111/2024

PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

CONTRATADO: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 - PROCESSO Nº 33/2025

OBJETO: Repasse financeiro para o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE com objetivo de operacionalizar as ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

FORNecedor/CEDEnte: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.273.207/0001-28

RAZÕES DA ESCOLHA: O fornecedor é o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 02.273.207/0001-28, com sede à Rua Emiliano Perreia, nº 822 - SALA 402 - Centro, Curitiba/PR. A adesão, rateio e aporte financeiro estão autorizados por meio da Lei Municipal nº 2.196, de 01 de julho de 2015, considerando que o CONSÓRCIO é órgão público, portanto sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto do contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

DO PAGAMENTO: Valor anual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

JAIR BOKORNI

PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entriosoeste.pr.gov.br



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 13/03/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
OBJETO: Contratação de agricultores familiares, pessoa física e cooperativa, pessoa jurídica, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar fornecida aos alunos de rede municipal de ensino.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 11/2025
De acordo com a Autorização de despesa nº 13/2025, datada 11 de março deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:
ICGP- TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.644.353/0001-58, situada à Rua Marechal Cândido Rondon, 1718 - Centro, na cidade de Cascavel-PR no CEP: 85.801-170, determinado ciência, e
ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 13/2025, no valor total de R\$ 5.750,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
Palotina - PR, 12 de março de 2025.
THIAGO MOSTACHO
Presidente

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 10/2025
De acordo com a Formalização de demanda nº 09/2025, datada 24 de fevereiro deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à Formalização de demanda nº 09/2025, datada 24 de fevereiro de 2025, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:
J.N DE CAMARGO MANUTENÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.274.231/0001-68, situada à Rua Hilberto Peiter, 277 - BNH Parizotto - Centro na cidade de Toledo - PR
ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, Formalização da Demanda nº 09/2025, no valor total de R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais)
Palotina, 12 de março de 2025
THIAGO MOSTACHO
Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 166/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Ofício Nº. 074/2025; RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrito sob CNPJ Nº. 21.153.043/0001-87. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: ROSANE JACOBI KRISANSKI, MAT Nº. 3418, JOSIANE PELLIZER, MAT Nº. 2170, JOSIANE LAGO STEFANELLO, MAT Nº. 3275, Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 13 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 074/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FERNANDA DE CARVALHO POLONIO ROSA 06004131954 - CNPJ: 46.413.333/0001-43. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VALOR: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 13 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 076/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL - CNPJ: 76.024.172/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE ANUIDADE E TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXAS DE ARBITRAGEM DAS EQUIPES SUB 14, SUB 15, SUB 16, SUB 17 E SUB 19 VOLEIBOL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR. TAXAS DE RENOVAÇÃO DE TÉCNICOS, TAXAS DE REGISTROS DE ATLETAS, TAXAS DE TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E TAXAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS PARA A DISPUTA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE VOLEIBOL FEMININO DO ANO DE 2025, QUE SERÃO REALIZADOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR: R\$ 24.450,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 13 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DE MARCA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.525.517/0001-37, Inscrição Estadual nº. 2624608666, com sede à Avenida Governador Celso Ramos, Nº 2838, Sala 02, Fone: (47) 9889-0024, email: jfhsopenf@gmail.com, bairro Centro, na cidade de Porto Belo, estado de Santa Catarina, CEP. 88210-000, representada neste ato por Sra. JOZIANE FRANCO LEAL, Sôcia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº. 4001457, inscrita no CPF sob o nº. 006.409.599-11, residente e domiciliada à Rua Oscar Strey, Nº 970, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea b e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 002/2024, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica alterada a marca do Item nº 188 da Ata de Registro de Preços nº 355/2024, conforme protocolo nº 1304/2025 da contratada, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo.
Item Especificação Marca de: Marca para:
188 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 16 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDO DE ETILENO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, 2 FUROS LATERAIS E PONTA ABERTA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C.), E ESTERILIZADA A RAIO GAMA. BIOSANI BIOSANI MEDIX
Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 13 de março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2025, às 16h (dezesseis), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa M G PEREIRA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 46.456.111/0001-08 - Protocolo 1077/2025 - dia 12/02/2025 - Credenciada para os seguintes itens:
ITEM CÓD. DESCRIÇÃO UNID. QTD. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1.0 74592 CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO) HORA 2,000 142,69 R\$ 285.380,00
1.1 74525 CLÍNICA MÉDICA (ROTINEIRO/VISITADOR) HORA 960 155,1 R\$ 148.896,00 R\$ 434.276,00
Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa não vinculou com o município de Palotina. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2025, sendo que a data máxima para adjudicação dos contratos advindos deste processo é o dia 10/05/2025, sendo a prazo máximo de execução dos mesmos o dia 05/05/2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRAZO E Nº 05 DE VALOR AO CONTRATO Nº 226/2023.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, e de outro lado a empresa FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPIU - BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.769.688/0001-18, Inscrição Estadual nº isenta, Inscrição Municipal nº 36687, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Jardim Itaipu, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, CEP nº 85.867-900. Fone: (04) 3304-4184, e-mail: rudi@pti.org.br, representada neste ato pela Sra. JULIA GRANZOTTO BORGES TEIXEIRA, brasileira, procuradora, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº. 8.479.093-1 SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 078.667.469-58, residente e domiciliada na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA E ESPECIALIZADA NA METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) PARA ASSESSORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 965/2022 QUE TEM COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E PBA NECESSÁRIOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS", A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo Nº 04): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 226/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133, iniciando em 20 de Março de 2025 e encerrando em 15 de Setembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Ofício nº 1556/2025 da contratada, justificativa da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e parecer jurídico, anexos ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo Nº 05): No que se refere ao valor pago pelos serviços, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até 4,87% passando de R\$ 116.547,34 (Cento e dezesseis mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 122.223,20 (Cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 13 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DE MARCA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 828/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.027.024/0001-65, Inscrição Estadual nº 258.059.591, estabelecida à Rua Kamp Bornhofen, nº 98, Passo Manso, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.032-457. Fone: (47) 3304-4184, e-mail: brudretec.info@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. RAFAEL RODRIGO LAMIN, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.880.313 SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 049.576.149-46, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea b e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 099/2024, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica alterada a marca do Item nº 03 da Ata de Registro de Preços nº 828/2024, conforme Memorando nº 1.201/2025 da contratada, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo.
Item Especificação Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
3 Monitor 24" Tela Grupo de telas: 24 Curvatura da tela: Plano Tamanho da tela ativa (HxV) (mm): 527,04 x 296,46 Proporção de Tela: 16:9 Tipo de Painel: IPS Brilho (Típico): 250 cd/m² Brilho (Min): 200 cd/m² Contraste Estático: 1000:1 (padrão) Contraste Dinâmico: Mega Resolução: 1,920 x 1,080 Tempo de Resposta: 5 (GTG) Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178°/178° Suporte de Cores: Max 16,7 M Gama de Cores (NTSC): 72% (CIE 1931) Taxa de Atualização: Max 75Hz Característica geral Eye Saver Mode: (sim (minimização da luz azul)) Flicker Free: (sim Game Mode: (sim Certificação Windows: Windows 10 Free Sync: (sim PIP Timer Plus: (sim Conectividade D-Sub: 1 EA HDMI: 1 EA HDMI Version: 1.4 Condições de operação Temperatura: 10? - 40? Umidade: 10% - 80%, sem condensação Design Cor: Azul - Escuro Acionamento Tipo de suporte: Simples Tilt: 2 - 20 Wall Mount - VESA (mm): 100 x 100 Alimentação Fonte de Alimentação: AC 100-240 V Tipo: Adaptador externo Dimensões Produto com Base (LxAxP, mm): 539,2 x 425,3 x 232,0 mm Produto sem Base (LxAxP, mm): 539,2 x 322,8 x 39,4 mm Acessórios Power Cable Length: 1,5 m Cabo HDMI: Sim SAMSUNG LF24T35F0HLMZD
Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 13 de março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 164/2025 SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 44/2024 e Lei Municipal nº 6.712 de 07 de maio de 2024 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 44/2024 para contratação temporária e emergencial de Farmacêutico, com resultado homologado pelo edital 54/2024 de 11 de junho de 2024, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º - Contratar, por prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal 6.712 de 07 de maio de 2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital convocação nº 27/2025
Cod Nome CPF Emprego Clas. Início funções
6 Ana Luiza de Souza Melo Fabris 115.xxx.xxx-14 Nutricionista 01 13/03/2025
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 13 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 075/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: PINCOLINI E DALZOCCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 28.701.927/0001-78. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "NEM POLÍCIA, NEM PERÍCIA: REORDENAMENTO DO CREAM COM FOCO NO PAEFI" - 40H/AULA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR: R\$ 231.660,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 13 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 163/2025 Constitui Comissão Especial para Avaliação dos Bens Móveis Patrimoniais do Município de Palotina/PR. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI do Artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Palotina. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para avaliação de bens móveis do patrimônio do município (veículos, equipamentos rodoviários e agrícolas) destinados a leião, baixa ou doação, composta pelos seguintes membros: I - Wesley Ribeiro Da Costa - Matrícula nº 2000; II - Maira Pasqualotto - Matrícula nº 3004; III - Lucenildo De Jesus Dos Santos - Matrícula nº 2929; IV - Paulo Messias Da Silva - Matrícula nº 293; V - Eduardo Marcelo Gris - Matrícula nº 1735. Parágrafo Único - Ficam nomeados como assistentes técnicos da Comissão Especial de Avaliação na condição de agente honorífico as pessoas: I - Izaque Rodrigues Da Cruz - CPF 600.343.359-00, II - Josuel Pedro Da Silva - CPF 042.530.829-47 Art. 2º - A comissão de que trata o artigo 1º, será presidida pelo servidor Wesley Ribeiro da Costa. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", em 12 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
REPUBLICADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR DE ABERTURA R\$ 624.550,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 01/04/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 01/04/2025 às 09h00min do dia 01/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 01 de abril do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 13 de março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº. 002/2023
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA - FAPEN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.084.514/0001-72, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. EDSON ROBERTO ZANELLA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 33827415 SSP/PR, cadastrado no CPF nº 603.396.679-15, residente e domiciliado, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP. 85.950-000, e de outro lado a empresa, ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.195/0001-57, com sede à Avenida Carlos Gomes, nº 111, andar 11, Conj. 1101, sala 17, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.480-003, Fone: (51) 3300-8126, email: contato@athenaatuarial.com.br, neste ato representada pela Sra. MICHELE DE MATTOS DALL AGNOL, sócia administradora, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 8096592117 SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 837.360.850-87, residente e domiciliada na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 455, apto 403, Bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA 001/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, GESTÃO E ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO/REAVALIAÇÃO ATUARIAL, DO PLANO DE BENEFÍCIOS OPERACIONAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, DE MODO A ATENDER AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 464/2018 PUBLICADA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA, A PEDIDO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo Nº 03): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2023 por mais 12 (Doze) meses, com base no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, iniciando em 28 de Março de 2025 e encerrando em 27 de Março de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando 1288/2025 do Fundo FAPEN, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo Nº 04): No que se refere ao valor pago pelos serviços, o mesmo sofrerá reajuste com base no Índice INPC em até 4,87%, passando de R\$ 1.990,64 (um mil e novecentos reais e sessenta e quatro centavos) mensais, para R\$ 1.993,20 (um mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) mensais, totalizando R\$ 23.918,40 (vinte e três mil novecentos e deztoito reais e quarenta centavos). Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 13 de Março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 220/2023
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, e de outro lado a empresa FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.356.562/0001-11, Inscrição Estadual nº 90338154-44, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 4810, estabelecida à Rua Pioneira, nº 359, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-5492, e-mail: laudel12010@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. LAUDELI MESSIAS DO NASCIMENTO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.243.597-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 050.791.409-09, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 070/2022, onde o objeto deste termo contratual é: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS POR KM RODADO PARA TRANSLADO DE CORPO DE USUÁRIOS (CADÁVERES), PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO REGIONAL - (SVOR) PARA A CIDADE DE CASCAVEL - (IDA E VOLT.A), a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo Nº 03): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 220/2023 por mais 12 (Doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 23 de março de 2025 e encerrando em 22 de março de 2026, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme o Memorando nº 1.488/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo Nº 04): O valor do presente Contrato de Prestação de Serviços Nº 220/2023, o mesmo sofrerá reajuste com base no Índice INPC em até aproximadamente 4,87% passando de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) o KM rodado para R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme proposta da contratada em anexo.
ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNIDADE QUANT. DE: VALOR UNIT. PARA: VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1 KM RODADO IDA E VOLT.A PARA TRANSLADO DE CORPORA REALIZAÇÃO DE NECROPSIA FUNERARIA BOM JESUS KM 7,800 RS 2,10 RS 2,20 17.160,00
Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 13 de março de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO Nº 11.380 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
0200 PODER EXECUTIVO
02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02010.103020092.025 SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD - MELHOR EM CASA - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 Servicos Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica..... RS 10.000,00
Fonte: 2.600.000.000 (2494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores
02010.103020092.074 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - MCA
3.3.90.39.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica..... RS 140.000,00
Fonte: 1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos
TOTAL..... RS 150.000,00
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:
I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores
FONTE DESCRICÃO VALOR
2.600.000.000 (2494) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores RS 10.000,00
TOTAL..... RS 10.000,00
III - Anulação de Dotações Orçamentárias
0200 PODER EXECUTIVO
02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02010.103020092.074 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - MCA
3.3.90.37.00.00 Locação de Mão de Obra..... RS 140.000,00
Fonte: 1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos
TOTAL..... RS 150.000,00
Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 - LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli"
Em, 13 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

OBJETO: Contratação de serviço de acolhimento e hospedagem para atendimento a paciente em situação de abandono e/ou vulnerabilidade social.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2024, firmado em 26/06/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.
CONTRATADA: FERREIRA E NATAL CASA DE REPOUSO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 14.990.892/0001-20
RESPONSÁVEL: DENIS ADAN NATAL
PRAZO: Execução: 27/05/2025 e Vigência: 27/07/2025
VALOR: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil, e setecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 20, da Lei de 4.657/1942 (LINDB).
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 03 (três) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 25/02/2025 – Adriano Backes, Prefeito e Denis Adan Natal.

Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.ipm.com.br/p8eb3ae57736d0> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº3/2025

Aquisição de Combustível para Frota de Veículos Automotores, Agrícolas e Maquinas da Prefeitura Municipal.
EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial do referido contrato, referente ao Combustível Diesel S-500 que passou de R\$6,05 (Seis reais e cinco centavos) para R\$ 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos) e S-10 que passou de R\$ 6,15 (Seis reais e quinze centavos) para R\$ 6,05 (Seis reais e cinco centavos) conforme termos do artigo nº 124 e 125, Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 19/08/2025.
Prazo de Vigência: 19/08/2025.
Data da Assinatura: 13/03/2025.

SILVANO TORRELLI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 03/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de frutas, do tipo banana nanica, para atender a demanda das escolas municipais e creches. Este objeto será executado pela empresa **ANTUNES COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.774.267/0001-25, estabelecida no Lote Rural 102/C/C do 20º Perímetro, S/N, Linha Arroio Fundo, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor máximo de **R\$49.040,00 (Quarenta e nove mil e quarenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso III, da Lei de Licitações e contratos 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 13 de março de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito; Maria Claudete Kozerski – Secretária Municipal de Educação.



Mantenedora:
HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ – 06.958.776/0001-03



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025

A Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – HOESP, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 2193, CEP 85900-020, Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, através de seu Conselho de Administração, em conformidade com os artigos 25º, 26º e 28º do Estatuto Social, CONVOCA todos os seus associados a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada na Sede Administrativa da HOESP (Rua Santos Dumont, nº 2166, Centro – Toledo/Paraná) no dia **27 de março de 2025, às 19h em primeira convocação e às 19h15min em segunda e última convocação**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas, pelo Conselho de Administração, do exercício fiscal de 2024;
- 2º - Parecer do Conselho Fiscal;
- 3º - Parecer da Auditoria Externa;
- 4º - Eleição e posse do Conselho de Administração;
- 5º - Eleição e posse do Conselho Fiscal;
- 6º - Apreciação do Plano Anual de Trabalho do ano de 2025;
- 7º - Assuntos gerais.

Toledo/Paraná, 12 de março de 2025.

CLAUDIO TOMUO Assinado de forma digital por CLAUDIO TOMUO HAYASHI:59303662849
HAYASHI:59303662849 Dados: 2025.03.13 11:16:27 -03'00'

Claudio Tomuo Hayashi

Presidente do Conselho de Administração da HOESP



ERRATA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PUBLICADO EM 13/03/2025, QUINTA-FEIRA, EDIÇÃO 11.454, PAG.06, DO JORNAL DO OESTE.

SERTOLEDO - Sindicato dos Servidores Municipais de Toledo, através de sua secretária Geral, Marlene da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA publicado em 13/03/2025, QUINTA-FEIRA, EDIÇÃO 11.454, PAG.06, do Jornal do Oeste -Toledo-PR.

Onde lê-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CAMPANHA SALARIAL de 2025.

Leia-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARCIAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025.

Onde lê-se: convoca todos os servidores públicos municipais da categoria da Guarda Municipal, filiados, para participarem da ASSEMBLEIA PARCIAL EXTRAORDINÁRIA.

Leia-se: convoca todos os servidores públicos municipais da categoria da Guarda Municipal, filiados, para participarem da ASSEMBLEIA PARCIAL EXTRAORDINÁRIA.

As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Toledo, 13 de março de 2025

Marlene Silva

Marlene da Silva
Secretária-Geral

SERTOLEDO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo-PR

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia nº (22.807.227-3) para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: RECICLADOS VIADUTO - EIRELI
Endereço: Lote Rural nº 104.A, da 1ª Parte do 30º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, COMUNIDADE SOL NASCENTE, TOLEDO-PR..

Atividade: BARRAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E TRANSPORTE
Validade: 26/11/2026

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de ovos de chocolate para ser distribuídos aos alunos das unidades escolares, e para as crianças usuárias do Centro de Convivência do Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 28/03/2025, às 08:30 horas.**
VALOR MÁXIMO: R\$ 16.879,75, (dezesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

OBJETO: Prestação de serviço especializado em telerradiologia para prestação de serviços de interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de raio-x com responsabilidade técnica (OU) prestação de serviço especializado em telemedicina cardiologica para interpretação, diagnóstico e emissão de laudos em exames de eletrocardiograma (ECG).

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2022, firmado em 13/09/2022.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 04.071.210/0001-21

RESPONSÁVEL: Marcelo Valladao Ferreira de Carvalho

PRAZO: Execução e Vigência: 13/03/2026

VALOR: R\$ 19.136,00 (dezenove mil, cento e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 12/03/2025 – Adriano Backes, Prefeito e Marcelo Valladao Ferreira de Carvalho.

Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.ipm.com.br/pe6dc116066736> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE RESULTADO - REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 023, de 07 de janeiro de 2025, informa o resultado do julgamento da documentação para habilitação na Chamada Pública 001/2025, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, resultando na habilitação dos seguintes agricultores/fornecedores: MAURI SOUZA RIBEIRO (431.271.939-04) com o valor total de R\$9.123,75; JUNIOR CESAR FUSCO (025.342.129-23) com o valor total de R\$9.123,75; ALFONSO BUSS (302.879.109-97) com o valor total de R\$4.126,00; MIRIAN FERREIRA DEARO (717656.721-20) com o valor total de R\$20.617,17; SERGIO LUIZ LENHARDT (033.014.839-76) com o valor total de R\$16.620,00; GEMINARIO LEUDRO MENDES (024.775.209-62) com o valor total de R\$29.409,63; ANDRE LUIZ APPELT (088.765.409-62) com o valor total de R\$978,80; HELIO APARECIDO DA SILVA (226.415.139-00) com o valor total de R\$4.322,08; LUIZ CARLOS BATISTA (680.946.479-49) com o valor total de R\$18.031,75; NAIALY RODRIGUES FELICETTI KOHLER (106.838.969-97) com o valor total de R\$36.520,32; VALDÉRNIO MOREIRA (881.154.709-10) com o valor total de R\$14.479,75; DANILO WARMILING (502.634.479-87) com o valor total de R\$26.779,00; JOSÉ PASSAROTO (860.612.838-49) com o valor total de R\$1.560,00; MARCIO FERREIRA DA SILVA (045.815.349-41) com o valor total de R\$25.248,34; MARIA DE LOURDES COSTA BARBOSA (059.570.759-90) com o valor total de R\$26.688,48 e NELCI BORDIGNON KOHLER (031.308.889-69) com o valor total de R\$ 39.979,68.
Ouro Verde do Oeste/PR, 13 de março de 2025.

ALINE BUENO DE LIMA

Agente de Contratação

LUDY MILA BARBOZA REZENDE DA SILVA

Equipe de apoio

BÁRBARA TAILLYNE DE CARVALHO ALVES

Equipe de apoio

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 147, de 11 de Fevereiro de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MEHOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, valor máximo de **R\$ 64.646,40**.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 31 de MARÇO DE 2025 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site b1.compras.gov.br.

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/aba/edital/72686245-recebimento_propostas006na-1), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 13 de Março de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2024
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS**, em conformidade com o **Inciso I do art. 28, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966, de 31 de Março de 2023**, e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 471.682,25 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

O credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 25 de Setembro de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07:30 às 17:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail ca@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 16 de Setembro de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 014/2021, que tem como Objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, LAVAGEM E CONSERVO DE PNEUS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, A SEREM PAGOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA NO EDITAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MISSAL, SENDO INABILITADA A EMPRESA ABAIXO:**

EMPRESA	HABILITADA	MOTIVO
56.019.996 DANIEL DORNELES - ME CNPJ Nº 56.019.996/0001-31	NÃO	Deixou de apresentar os itens 3.1.1 e 3.1.1.1 do Edital

Missal - PR, 13 de MARÇO DE 2025.

ADAIR BOTT - Presidente

ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA - Membro

LIDIANI KOCHENBERGER - Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 003/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIREÇÃO TÉCNICA, AUDITORIA EM SAÚDE, MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICO GERAL.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
ADRIELLE DA ROSA LACERDA LTDA – ME, CNPJ Nº 58.422.865/0001-26	001	R\$ 121.080,00
EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 24.327.852/0001-56	002	R\$ 46.800,00
C F M TORRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 50.257.647/0001-71	003,004	R\$ 140.280,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 13 DE MARÇO DE 2025.

EUGENIO SCHWENDLER – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 137/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº46.221.464/0001-29	005	R\$ 3.754,91
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ Nº 46.368.367/0001-63	004	R\$ 1.347,17
ELETRIC CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICO S LTDA – EPP CNPJ Nº 16.779.255/0001-34	001	R\$ 16.990,00
MARADAL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ Nº 15.481.871/0001-41	003	R\$ 665,00
RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA – EPP CNPJ Nº 43.227.526/0001-46	002,007	R\$ 14.957,25
V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 18.770.897/0001-06	006	R\$ 2.665,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 13 DE MARÇO DE 2025.

EUGENIO SCHWENDLER

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA EM TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA LTDA	35.267.882/0001-30	054	R\$ 16.600,00

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS

DOTAÇÕES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REQUISITAR A REDE DE ENSINO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01690 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIU BINACIONAL

REQUISITAR A REDE DE ENSINO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01830 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIU BINACIONAL

DATA 13 DE MARÇO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 011/2025

Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso nos serviços das Unidades de Pronto Atendimento e nos serviços da Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental, com o propósito de atender os usuários SUS da Rede Municipal de Saúde no Município de Foz do Iguaçu. Abertura e avaliação das propostas: 28 de março de 2025, às 9:00 horas.

Pregão Eletrônico nº. 012/2025

Objeto: Seleção de Propostas destinada ao Registro de preço para futura e aquisição de equipamentos de bomba de infusão com fornecimento de 100 bombas de infusão em regime de comodato para atender os serviços de Urgência e Emergência - Unidades de Pronto Atendimento e SAMU, período de 12 meses, conforme quantidades e especificações do Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 28 de março de 2025, às 9:00 horas.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N. 132/2025 Designa servidores responsáveis pela fiscalização de contratos administrativos, para aquisição de materiais/bens e execução de serviços/obras das diversas secretarias desta Administração Municipal, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º do Decreto 10.663/2023: **R E S O L V E** Art. 1º Designar, em cada unidade orçamentária da administração municipal, os servidores abaixo nominados como fiscais de contrato, a serem efetivados pelo instrumento convocatório, cabendo a estes a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos do Poder Executivo do Município de Palotina, em sua respectiva unidade orçamentária:

- I) Representante do Governo Municipal (Gabinete do Poder Executivo)
MATRÍCULA: 4004 - PAULINO TEIXEIRA ROMANO
MATRÍCULA: 4005 - MARIZETE VERONICA DE MARCO
MATRÍCULA: 4011 - JOAO THALES GERALDO PICAÑO DA SILVA DOS SANTOS MATRÍCULA: 4015 - VANILDO CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 4019 - ERCIO ANTONIO FINGER
II) Representante da Secretaria Municipal de Administração
MATRÍCULA: 493 - AIRTON GONCALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 2326 - ALICE CRISTIANE HACHMANN
MATRÍCULA: 2721 - ANDRESSA FRANA ERBANO DOTTO
MATRÍCULA: 3145 - ANDRESSA MAYARA DE LARA
MATRÍCULA: 3614 - ARIANE TESTI ERBANO
MATRÍCULA: 3880 - BARBARA EVELIN ALVES ULMER
MATRÍCULA: 3748 - CELILIAM MORENO
MATRÍCULA: 195 - EDSON ROBERTO ZANELLA
MATRÍCULA: 4013 - EURICO FERNANDES BARBOSA
MATRÍCULA: 1403 - FRANCISCO CARLOS ALBERTO NORONHA
MATRÍCULA: 2413 - IARA CRISTINA MAHLE PALUDO
MATRÍCULA: 2109 - ISABEL MACHADO GONCALVES
MATRÍCULA: 3575 - JAQUELINE FABIANA NUNES
MATRÍCULA: 2280 - JEFFERSON FERNANDO DE JESUS
MATRÍCULA: 3081 - JESSICA VANESSA PREUSSLER
MATRÍCULA: 2562 - JULIANO ORLANDIN
MATRÍCULA: 3439 - LARISSA CAROLINA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 2948 - LILIAN DAS GRACAS DE ALMEIDA LEITE
MATRÍCULA: 3004 - MAIARA PASQUALOTTO
MATRÍCULA: 3585 - MARIA LAIDE DOS SANTOS MALTAURO
MATRÍCULA: 3432 - MICHELE CRISTINA ENGEL
MATRÍCULA: 3189 - MIRIAN FOLADOR CRUZ
MATRÍCULA: 2922 - MURILO MOTTA PAZ
MATRÍCULA: 501 - NELI DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3591 - PAULO TOSHIO AKIMURA
MATRÍCULA: 1990 - RICARDO ANTONIO FASSINI
MATRÍCULA: 2330 - RICARDO CLEOMAR BREITENBACH
MATRÍCULA: 3780 - ROSANE BOHM
MATRÍCULA: 3700 - SHEILA MARIA CASAROTTO
MATRÍCULA: 2501 - SIDNEI FERREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 2692 - SIMONE CRISTIANE KLAUCK BURGES
MATRÍCULA: 3618 - VIVIANE TAIASA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3123 - WESLEY MORAIS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2000 - WESLEY RIBEIRO DA COSTA

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental
MATRÍCULA: 307 - CLAIR PASQUALOTTO
MATRÍCULA: 1402 - DORIVAL MANOEL CANHETE
MATRÍCULA: 2143 - JERRY LUCAS KRIEGER
MATRÍCULA: 2931 - PAULO MESSIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 668 - NIVALDO ANTONIO DOMINGO
MATRÍCULA: 3956 - HELOISA DEMARCO KIRSTEN
MATRÍCULA: 3887 - IZABEL VOLKWEIS ZADINELO

III) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Representante do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Representante do Fundo Municipal de Assistência Social
Representante do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Representante do Fundo Municipal do Idoso
MATRÍCULA: 3851 - AGNALDO DA SILVA TADEU
MATRÍCULA: 2814 - ANDREIA LUIZA BUCHHOLZ
MATRÍCULA: 3815 - CAROLINE CORDEIRO HULZ
MATRÍCULA: 1626 - CLEIDE BAUNGARTNER
MATRÍCULA: 4036 - DARIANE BENETTI
MATRÍCULA: 4031 - ELENIR DE LIMA
MATRÍCULA: 3232 - JULIANA THIESSEN
MATRÍCULA: 3222 - ISABEL DIAS FUENTES
MATRÍCULA: 2494 - NYELEN CINTIA DELANI POTRICK
MATRÍCULA: 2367 - TANIA MARIA ALBA LESZCZYNSKI
MATRÍCULA: 3746 - TIAGO GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 3823 - NATALIA GABRIEL DALPUBEL DA SILVA
MATRÍCULA: 3823 - ELIZETE PIEREZAN
MATRÍCULA: 3819 - MARLENE VIEGUE GOIS
MATRÍCULA: 3852 - MORGANA BALSAN PERIN
MATRÍCULA: 2561 - JULIANA PAULA BERTICELLI
MATRÍCULA: 2349 - GISIELE BEGNINI BONFIM
MATRÍCULA: 3788 - CINTHYA CAMYLA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 3915 - MARINA VOJNIEK
MATRÍCULA: 3684 - CAIO JUAN DOS SANTOS NABÃO
MATRÍCULA: 2835 - FRANCIELE DA SILVA MARCATI
MATRÍCULA: 2459 - ALHIENE ANDERLE
MATRÍCULA: 3903 - JESSICA FEHMBERGER MARUI
MATRÍCULA: 3349 - GABRIELA GODERT DALMOLIN
MATRÍCULA: 3043 - LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO

MATRÍCULA: 3920 - ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 2848 - LUCRECIA APARECIDA DA COSTA
MATRÍCULA: 3912 - WANYLA KEROLAYNE BERNARDO
MATRÍCULA: 3139 - SUELLEN ANDRESSA APARECIDA MATTE
MATRÍCULA: 3562 - MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS QUINTANA BITTENCOURT
MATRÍCULA: 2444 - LARISSA TONELLO NOGUEIRA
IV) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
MATRÍCULA: 2018 - ADAO HABOWSKI
MATRÍCULA: 1554 - ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 1647 - ANDREIA FERRAZZO BORDIN
MATRÍCULA: 2691 - ANDREIA FRANCESCHINI GUERINI
MATRÍCULA: 2766 - ANDRESSA MAIARA RODRIGUES SANTOS
MATRÍCULA: 1560 - BERNARDETE BERNARDI BARBIAN
MATRÍCULA: 2901 - CARLA CRISTINA CEZAR
MATRÍCULA: 2675 - CLEUSA MARGATTO AL OISIO
MATRÍCULA: 2504 - DANIELA NAVA DA PALMA
MATRÍCULA: 2517 - DEBORA LANDO INOCENTE
MATRÍCULA: 2247 - DEISE MONTEIRO REISNER
MATRÍCULA: 2286 - EDSON JOSÉ DE CARVALHO
MATRÍCULA: 3211 - ELISA RICO DE AQUINO MANTEUFEL
MATRÍCULA: 3574 - ELISANGELA DIAS DE JESUS
MATRÍCULA: 3663 - ELISANE ACKERMANN PACHECO
MATRÍCULA: 2761 - FABIANE APARECIDA VERIDIANO PERACCHI
MATRÍCULA: 2842 - FABIANA GIACOMINI
MATRÍCULA: 2509 - FERNANDA CRISTINA DALLACORT PASQUAL
MATRÍCULA: 1524 - FRANCIELE HACK SENDTKO
MATRÍCULA: 2480 - GIORDANA TRENTINI
MATRÍCULA: 2720 - GISLEI CERUTTI
MATRÍCULA: 2734 - IVANETE APARECIDA ALVES DA CRUZ OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3426 - JOSÉ AUGUSTO LOFFH
MATRÍCULA: 3212 - JOSE MAIARA DAS CHAGAS MOSCONI
MATRÍCULA: 2612 - LUCILENE RODRIGES JACINTO ALVES
MATRÍCULA: 2137 - LUCINEIA COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 2598 - LUCINEIA FRANCESCHINI
MATRÍCULA: 2062 - ANGELA APARECIDA DE COUTO GENERO
MATRÍCULA: 3461 - ANICHELE CRISTINA ZANCAN
MATRÍCULA: 3340 - CAUISE RAYANE DE MELLO
MATRÍCULA: 2839 - EDNA ALVES GUILHERME
MATRÍCULA: 3450 - ELIANE APARECIDA MOREIRA DALLA SANTA
MATRÍCULA: 3350 - JOSÉ MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 3305 - JULIANA MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 1646 - LUISSA HOLANDA ZILIO STANGE
MATRÍCULA: 2919 - LUNARA MICHELI CIZERNA
MATRÍCULA: 2935 - LUIS RODRIGO FACCO EGER
MATRÍCULA: 2359 - LUIZ CARLOS GUIMARÃES
MATRÍCULA: 521 - MAURI HABOWSKI
MATRÍCULA: 1951 - MARCOS ROBERTO VESCOVI
MATRÍCULA: 1639 - MARLY APARECIDA MUCKE
MATRÍCULA: 2876 - PAULA TIEMI AKIMURA

VII) Representante da Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo
MATRÍCULA: 3423 - ADRIANO DE PAULA MARQUES
MATRÍCULA: 2524 - CARLOS LEONAN PADILHA
MATRÍCULA: 2660 - EVANDRO SVAIGER
MATRÍCULA: 3062 - FERNANDA HOLZ SPSSATTO
MATRÍCULA: 3242 - NILDETE RUTH CALGARO DA SILVA
MATRÍCULA: 2717 - MARCIA HARUMI ISHIDA
MATRÍCULA: 3204 - ALINE FERNANDA KUEHL
MATRÍCULA: 4012 - RENATO JOSÉ SIMIONI
MATRÍCULA: 1737 - MARINEIDE DE SOUZA LISBOA
MATRÍCULA: 3048 - TALITA VELOSO BACHES SOUSA
VIII) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
MATRÍCULA: 3850 - ALINE CALLEGARI MENDES
MATRÍCULA: 2485 - LUIS ODONE FILIPPIN
MATRÍCULA: 1993 - RICARDO LUIS FIABANI
MATRÍCULA: 2752 - PAULO ROBERTO DELAI LOCATELLI
MATRÍCULA: 4006 - JULIANA MARIA SPSSATTO
IX) Representante da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
MATRÍCULA: 2528 - ALEXANDRA OENING GALLI
MATRÍCULA: 2836 - DENILSON BUSATTA
MATRÍCULA: 2930 - ELIAS DOS SANTOS MIRANDA
MATRÍCULA: 3635 - FÁBIO GILBERTO INOCENTE
MATRÍCULA: 2929 - LUCENILDO DE JESUS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 1661 - MARCOS MARCELO BORGES
MATRÍCULA: 3417 - MATEUS ANTONIO DE JESUS
MATRÍCULA: 2394 - ROBSON ROGERIO ALHO
MATRÍCULA: 2816 - TÂMARA ELIAS PASTRE
MATRÍCULA: 2564 - TIAGO HENRIQUE RIEDI
X) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
MATRÍCULA: 2855 - ADRIANA FERREIRA
MATRÍCULA: 2372 - ANA PAULA IONTA DA SILVA CANOSSA
MATRÍCULA: 2298 - ANDREIA SEHN
MATRÍCULA: 3590 - BRAYAN GILVAN GIL PRECOMA
MATRÍCULA: 3588 - CAROLINE PALUDO
MATRÍCULA: 3270 - CARINA DOTTO
MATRÍCULA: 3325 - CASSIA GALLI TOSINI
MATRÍCULA: 3546 - CINTIA IURI TAKAHASHI
MATRÍCULA: 1407 - CLAUDIO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 3225 - CLEBER VINICIUS VICTORINO
MATRÍCULA: 4009 - CLEIDI MARIA BECKER GUBERT
MATRÍCULA: 3365 - CLÓVIS BARBOZA SOUZA
MATRÍCULA: 2784 - CRISTIANE SILVA BASTOS
MATRÍCULA: 2563 - DAIANE ANDRIOLI BASSO
MATRÍCULA: 2812 - DAIANE MORILHA RODRIGUES ROSSAROLLA
MATRÍCULA: 2713 - DAMARIS BOHRINGER DA SILVA
MATRÍCULA: 2813 - DENISE MORENO RAIMUNDI
MATRÍCULA: 3303 - DIEGO STANGA
MATRÍCULA: 1731 - ELIANE MARISA SANGALLI SANTIN
MATRÍCULA: 2809 - EMERSON PINTO BOLONHEZI
MATRÍCULA: 2724 - ELSONE FERNANDA OST FISCHBORN
MATRÍCULA: 1751 - FRANCISCO ALVES
MATRÍCULA: 3374 - GIOVANI FERREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 2343 - HELENA APARECIDA WIEGUE
MATRÍCULA: 3264 - JESSICA KEHRIG FERNANDES
MATRÍCULA: 2793 - JOANA CAROLINA GUBERT ROSSONI
MATRÍCULA: 3275 - JOSIANE LAGO STEFANELLO
MATRÍCULA: 3556 - JOYCE BORTOLOSO
MATRÍCULA: 2170 - JOSIANE PELIZZER
MATRÍCULA: 2500 - JULIENE FLAVIA NORIS ALMEIDA FONSECA
MATRÍCULA: 3366 - LAURA HELENA FRANÇA DE BARROS BITTENCOURT
MATRÍCULA: 1442 - LÍCIANI GONCALVES LOUBA
MATRÍCULA: 3580 - LÍVIA CRISTINE KUMIMATSU
MATRÍCULA: 3451 - LOIVA JOVANA CASSOL
MATRÍCULA: 2594 - LUCIANE ELGA ACKERMANN MALUF
MATRÍCULA: 2635 - LUCIANE MASSOCHIN BRADACZ
MATRÍCULA: 2857 - LURIAN TOMADON DE LIMA KRENKEL
MATRÍCULA: 3330 - MARCIA BORTOLOSO
MATRÍCULA: 1447 - MARIA TEREZINHA VIECELI KLOCH
MATRÍCULA: 1952 - MARISTELA RORATTO BARBIERI
MATRÍCULA: 2707 - MATEUS OLIMPIO BONALDO
MATRÍCULA: 1427 - NISSANDRA KARSTEN
MATRÍCULA: 2847 - PRISCILA DE AGUIAR
MATRÍCULA: 3142 - RENAN GUSTAVO DA SILVA PANGONI
MATRÍCULA: 3418 - ROSANE JACOBI KRISANSKI
MATRÍCULA: 2555 - ROSEMARY DE LOURDES VIEIRA
MATRÍCULA: 2340 - RUBIA MARA VERARDI
MATRÍCULA: 2682 - SANDRA MARTA BERTICELLI TROMBETA
MATRÍCULA: 1430 - SANDRA PRESTINI PEDROSO DIAS
MATRÍCULA: 3420 - SARA SAURIN DOS SANTOS
MATRÍCULA: 2757 - SHAILARIENTE BELEDELI NODARI
MATRÍCULA: 3641 - SIMONE RORATO DE ARAUJO
MATRÍCULA: 1438 - SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MADERS
MATRÍCULA: 2737 - VALDIR ALVES DE MATOS JÚNIOR
MATRÍCULA: 2135 - WANDERLEI LOPES
MATRÍCULA: 3323 - VIVIANE ROSSATO ARALDI

XII) Representante do FAPEN - Fundo Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina será indicado por ato próprio do Presidente do Conselho de Administração. Art. 2º A prévia nomeação de fiscais nesta portaria esta sujeita a indicação de fiscais no instrumento convocatório, no qual a administração indicará de acordo com o objeto a ser contratado e a competência técnica do servidor para fiscalizar o referido objeto. §1º O servidor municipal não pode recusar a fiscalização do contrato, salvo impossibilidade resultante de ausência de capacitação ou conhecimentos técnicos compatíveis. §2º A responsabilidade por capacitação recai sobre a Administração Pública em caráter geral, não excluindo a possibilidade/obrigatoriedade de capacitação através dos cursos gratuitos ofertados por instituições oficiais, tais como Tribunais de Contas e Escolas de Governo. Art.3º Para realizar o aceite de recebimento de materiais, produtos, bens, serviços e obras, e atestar a correta execução do objeto do contrato e de suas cláusulas, além da gestão orçamentário-financeira estabelecida no artigo anterior, em cada processo licitatório, deverá ser designado como Fiscal de Contrato, um servidor titular e um servidor suplente, de cada unidade orçamentária da administração municipal participante do processo licitatório, com atribuições de acompanhamento e fiscalização contratual, devendo constar os respectivos nomes nos contratos administrativos firmados. Parágrafo Único. Quando o contrato tiver por objeto a execução de obras e serviços de engenharia, somente poderão ser designados, como fiscais de execução de obra, servidores efetivos detentores dos cargos de engenheiro civil ou arquiteto, com a respectiva emissão do ART ou RRT. Art. 4º Os documentos fiscais comprobatórios de despesas deverão conter o "TERMO DE RECEBIMENTO" dos materiais, produtos, bens, serviços e obras, com o ateste de recebimento rubricado pelo fiscal de contrato indicado no respectivo processo licitatório, validando a correta execução do objeto contratual. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 12 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 167/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando Nº. 1.386/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Obras; RESOLVE: Art. 1º. Designar, com fundamento no artigo 123 da Lei Complementar 110/2010 a servidora TAMARA ELIAS PASTRE, ocupante do cargo de arquiteta, matrícula 2816, para exercer interinamente a função de COORDENADORA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo, a partir de 01 de março de 2025. Art. 2º. Designar a servidora VANESSA DIONARA SCHER, mat. 2521, ocupante do cargo de desenhista, para o exercício da Função Gratificada de DEPARTAMENTO DE OBRAS, em conformidade com a Lei nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município), com recebimento de gratificação constante do anexo XI da Lei 1096/1992, a partir de 01 de março de 2025. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, 13 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.379 Institui a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art.1º Renova a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Palotina, presidida pelo Chefe do Poder Executivo, RODRIGO RIBEIRO (telefone (44) 3649-7810 / e-mail: prefeito@palotina.pr.gov.br), e composta pelos seguintes membros:

- I – Vice Presidente:
Judith Maria Burin Sendtko – Vice-Prefeita
Telefone: (44) 3649-7839
Celular: (44) 9.9926-3379
E-mail: judithmbs@gmail.com
II – Diretor de Operações:
Gybson Rumennig Tomais Fernandes
Telefone: (44) 3649-7827
Celular: (44) 9.9858-9895
E-mail: gybson.fernandes@gmail.com
III – Supervisor de Ações de Resposta:
Edson Gonçalves da Silva
Telefone: (44) 3649-7816
Celular: (44) 9.9892-3929
E-mail: coyotepalotina@gmail.com
IV – Secretária:
Alice Cristiane Hachmann
Telefone: (44) 3649-7827
Celular: (44) 9.9811-9810
E-mail: alicech20@hotmail.com
V – Engenheiro Responsável:
Paulo Roberto Locatelli Delai
Telefone: (44) 3649-7828
Celular: (44) 99813-0111
E-mail: plangement@palotina.pr.gov.br
Art. 2º A COMDEC municipal contará com os agentes de ações e respostas que serão nomeados através de portaria e todos os agentes voluntários cadastrados no Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil poderão atuar nas ações de resposta e combate aos desastres e demais ações correlatas. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto 11.107 de 03 de maio de 2024. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", em 12 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 165/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo realizado pelo Edital 51/2024 e Lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 26/2025 e 29/2025.

Table with 5 columns: Nome, CPF, emprego, Clas., Início das funções. Lists candidates for various positions like Enfermeiro-PSS, Técnico de Enfermagem-PSS, etc.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Município de Pato Bragado - Estado do Paraná. Includes logo, contact info, and detailed notices for public bidding (licitação) for various services like construction, maintenance, and security. Notices include: LICITAÇÃO Nº 066, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 065, DE 13 DE MARÇO DE 2025; PORTARIA Nº 232, DE 13 DE MARÇO DE 2025; PORTARIA Nº 233, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 064, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 063, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 062, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 061, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 060, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 059, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 058, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 057, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 056, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 055, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 054, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 053, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 052, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 051, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 050, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 049, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 048, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 047, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 046, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 045, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 044, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 043, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 042, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 041, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 040, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 039, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 038, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 037, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 036, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 035, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 034, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 033, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 032, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 031, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 030, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 029, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 028, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 027, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 026, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 024, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 023, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 022, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 021, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 020, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 019, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 018, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 016, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 015, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 014, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 013, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 010, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 009, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 008, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 007, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 006, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 005, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 004, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2025; LICITAÇÃO Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE 2025.